

EDITAL DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PROGRAMA DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL EM ANÁLISES LABORATORIAIS

2026

O Centro Universitário de Rio Preto – UNIRP estabelece e torna públicas as normas do Processo Seletivo do Programa de Aprimoramento Profissional em Análises Laboratoriais para o preenchimento de 01 vaga, a ser oferecidas em 2026, para biomédicos portadores de diploma de graduação obtido no máximo há 02 anos e estudantes que concluirão o Curso de Graduação em Biomedicina, até data fixada para a matrícula no Programa, com bolsas de estudos fornecidas por essa IES.

1- O QUE É E COMO FUNCIONA

O Programa de Aprimoramento Profissional em Análises Laboratoriais (PAP BIM) é uma modalidade de ensino de Pós-graduação Lato Sensu destinada a biomédicos e caracteriza-se por um programa intensivo de treinamento em serviço, com duração de um ano e carga horária de 30 horas semanais. As atividades do Aprimorando Biomédicos consiste em aproximadamente 80% de atividades práticas e 20% de conhecimento teórico e científico contemplando treinamentos, discussão dos casos clínicos, apresentação de artigos científicos, aulas presenciais, palestras e grupos de estudos.

2- OJETIVOS

- Promover o aprimoramento de conhecimentos, habilidades e atitudes indispensáveis ao exercício da Biomedicina, com ênfase em análises clínicas por meio de treinamento intensivo profissional em serviço biomédico, sob supervisão biomédica;
- aprimorar o senso de responsabilidade inerente ao exercício de suas atividades profissionais;
- estimular o espírito de investigação científica;
- estimular a capacidade crítica das atividades, considerando as em seus aspectos éticos, sociais, socioeconômicos e científicos.

3 - VAGAS/BOLSAS DE ESTUDO E DA CARGA HORÁRIA

3.1- Será oferecida 01 vaga:

-Análises laboratoriais

3.2 - O referido programa tem a duração de 1 (um) ano, com carga horária mínima prevista, de 30 horas semanais.

3.3- O valor líquido da bolsa de estudo é de R\$1.470,00 (Um Mil, Quatrocentos e Setenta Reais).

3.4- Durante o curso, o aprimorando não poderá ter outro vínculo empregatício, devendo dedicar-se exclusivamente ao Programa de Aprimoramento Profissional em Biomedicina, durante os 12 meses previstos para o mesmo.

3.5- Durante o Programa, o Aprimorando deverá elaborar um trabalho científico, no formato artigo original ou de revisão.

4 – DA INSCRIÇÃO

4.1- A inscrição do candidato implicará em conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

4.2- Ao efetivar a inscrição, o candidato, sob as penas da lei, assume:

4.2.1- Ter lido na íntegra e concordado com os termos deste Edital;

4.2.2- Quando do sexo masculino, cumpriu as obrigações com o Serviço Militar;

4.2.3- Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou goza das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei;

4.2.4- Votou na última eleição ou justificou nos termos da lei;

4.2.5- Estará habilitado para o exercício profissional até a data da matrícula;

4.2.6- Concluiu o Curso de Biomedicina em Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura - MEC, no máximo há 2 (dois) anos ou o concluirá até a data fixada para a matrícula no Programa.

4.2.7- Possuirá o registro definitivo ou provisório no Conselho Regional de Biomedicina do Estado de São Paulo, ou protocolo de registro, ou equivalente na data da matrícula.

4.3- As inscrições deverão ser realizadas no período de 24 de janeiro de 2026 a 06 de fevereiro de 2026

4.3.1- O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$120,00 (cento e vinte reais), por meio de depósito/transferência bancária ou PIX: Sociedade de Educação e Cultura de São José do Rio Preto Ltda. , Banco: Itaú, Agência: 9171, Conta corrente: 01794-1, CNPJ: 04.897.478/0001-17. Chave pix: CNPJ: 04.897.478/0001-17, Sociedade de Educação e Cultura de São José do Rio Preto Ltda. , Banco: Itaú.

4.3.2- Não será aceito comprovante de agendamento de pagamento.

4.3.3- A efetivação da inscrição estará condicionada ao encaminhamento dos documentos, conforme subitem 4.3.4., enviados por e-mail até às 23h e 59 minutos do dia 06/02/2026, com ASSUNTO: DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO NO APRIMORAMENTO PAPBIM) para o e-mail pap@unirp.edu.br com cópia para o cpg@unirp.edu.br. Enviar todos os documentos em um ÚNICO ARQUIVO PDF, devidamente identificado com o NOME DO CANDIDATO.

4.3.4. Escanear - na ordem em que se encontram relacionados - os seguintes documentos:

4.3.4.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, disponível no site <https://www.unirp.edu.br>

4.3.4.2. Fotocópia do documento de identidade com foto recente: (RG ou CNH) e CPF;

4.3.4.3. Fotocópia do diploma ou certificado de conclusão do curso (ou atestado que comprove que concluirá o Curso de Graduação em Biomedicina até a data fixada para a matrícula no Programa), em escola e curso reconhecidos pelo MEC;

4.3.4.4. Histórico Escolar da graduação completo, contendo conceito, frequência e eventuais reprovações;

4.3.4.5. Prova de quitação com o serviço militar (candidatos do sexo masculino);

4.3.4.6. Comprovante de votação da última eleição ou de justificativa ou de quitação eleitoral;

4.3.4.7. 01 Foto 3x4 recente;

4.3.4.8. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição, conforme subitem 4.3.1.

4.3.4.9. Formulário Curricular, devidamente preenchido (PONTUADO) e assinado, disponível no site <https://www.unirp.edu.br> juntamente com os documentos comprobatórios, relacionados no formulário, na ordem indicada.

4.3.4.10. Para os egressos da UNIRP, prova de quitação de débitos com a IES;

4.4. Será dada acessibilidade aos candidatos portadores de deficiência ou com condições especiais, mediante especificação na ficha de inscrição e apresentação do laudo médico comprovando a deficiência.

4.4.1. O candidato que necessitar de prova especial e/ou de condição especial para realizar a prova deverá requerê-la, anexando laudo médico, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência, mediante especificação na ficha de inscrição e ofício de solicitação, que deverá ser encaminhado junto com a documentação exigida para inscrição.

4.4.2. O candidato que não proceder conforme o estabelecido neste subitem, não terá a sua prova especial preparada e/ou as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.
4.5- Informações: (17) 3211-3148 ou (17) 3211-3172

5 - PROCESSO SELETIVO

5.1. O Processo Seletivo constará de duas fases:

5.1.1. Primeira Fase: Prova Teórica

5.1.2. Segunda Fase: Entrevista e Análise de Currículo

6. REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1. Primeira Fase: Prova Teórica

6.1.1 – Será realizada dia 11 de fevereiro de 2026, no bloco 01, sala 108 da Unidade Universitária I, São José do Rio Preto.

6.1.2- É de caráter eliminatório e classificatório, será composta de 20 questões de múltipla escolha e de 2 questões dissertativas sobre matéria relativa à área de opção do candidato, de acordo com o programa e a bibliografia de cada área (Anexo I). A prova terá duração improrrogável de 2 horas, sendo terminantemente proibida, sob qualquer alegação, a saída do candidato do local do exame antes de decorrida uma hora do seu início de cada parte.

6.1.3 - Horários da Prova Teórica:

Dia 11/02/26 das 09:00h às 10:00h – prova discursiva

Dia 11/02/26 das 10:00h às 11:00 – Entrevista e Análise de Currículo

6.1.6 - Recomenda-se que o candidato chegue ao local da prova com antecedência mínima de 30 minutos do horário estabelecido para o início da prova, não sendo admitido, sob hipótese alguma, retardatários.

6.1.7 - É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

6.1.8 - O candidato deverá estar munido de um documento original com foto, além do comprovante correspondente ao pagamento da taxa de inscrição, e caneta de tinta azul ou preta. Não será permitida a utilização de máquina calculadora.

6.1.9 - O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova, durante a sua realização, sem autorização e acompanhado do fiscal.

6.1.10 - Não será permitida a utilização de máquina calculadora e de telefones celulares e outras mídias.

6.1.11 - O candidato deverá no dia 13/02/2026, a partir das 18:00 horas, consultar lista publicada no site da Unirp com resultado do processo seletivo;

6.1.12 - Será excluído do Processo Seletivo o candidato que além das previstas neste Edital:

6.1.12.1 - Chegar após o horário estabelecido para o início da prova;

6.1.12.2 - Apresentar-se para a prova em outro local que não seja o previsto no Edital de Convocação para Primeira Fase - Prova Teórica;

6.1.12.3 - Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;

6.1.12.4 - Não apresentar um dos documentos de identificação original, nos termos deste Edital, para a realização da prova;

6.1.12.5 - Ausentar-se do local de prova sem o acompanhamento de um fiscal;

6.1.12.6 - Ausentar-se do local de prova antes de decorrido o prazo mínimo estabelecido;

6.1.12.7 - For surpreendido em comunicação com outras pessoas;

6.1.12.8 - Estiver com o telefone celular ligado ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico e de comunicação (tablet, relógio com calculadora, calculadora e outros), livros, notas ou impressos não autorizados e fornecidos;

6.1.12.9 - Utilizar outros meios ilícitos para a execução da prova;

6.1.12.10 - Anotar as respostas em qualquer material que não seja o fornecido;

6.1.12.11 - Portar arma de qualquer natureza, mesmo que possua o respectivo porte;

6.1.12.12 - Estiver fazendo uso de gorro, chapéu ou boné e óculos de sol, exceto se enquadrar no item 4.4;

6.1.12.13 - Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

6.1.12.14 - Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da Comissão Examinadora, encarregada da aplicação da prova.

VI - Da pontuação e da classificação

6.1. Primeira Fase - Prova Teórica - Serão considerados habilitados com pontuação igual ou superior a 5,0 pontos na prova teórica. Será atribuído peso um a prova teórica. A primeira fase vale 10,0 pontos.

6.2. Segunda Fase – Será atribuído peso 10,0 para avaliação do Currículo Lattes e peso 10,0 para a entrevista.

6.3. A prova escrita versará sobre conhecimentos relativos à área de análises laboratoriais, de acordo com o programa fornecido (ANEXO). A Avaliação do currículo lattes deverá basear-se na quantidade e qualidade de títulos, estágios, monitorias, iniciações científicas e produção intelectual obtidas pelo candidato. A Entrevista versará sobre conhecimentos pessoais e técnicos, sendo estes últimos baseados no programa referente à área específica do candidato.

6.4. Todo candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete), estará classificado. Será chamado a ocupar a vaga, o candidato aprovado, por ordem de notas decrescentes, especificamente.

6.5. Em caso de igualdade na pontuação final, terá preferência para efeito de classificação, sucessivamente, o candidato:

- que obtiver maior pontuação na Primeira Fase - Prova Teórica;
- que obtiver maior pontuação na Segunda Fase- Entrevista e Análise de Currículo.

6.6. Os candidatos deverão, a partir de 13 de fevereiro de 2026, acessar o site <https://www.unirp.edu.br> para consultar o Edital de Resultado Final no qual constará apenas a classificação dos candidatos. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação.

VII - DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

7.1. O candidato selecionado iniciará o programa no dia 02 de março de 2026. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

7.2. Os candidatos selecionados deverão efetivar a confirmação de sua inscrição no PAPBIM UNIRP entre os dias 18 a 23 de fevereiro de 2026.

7.3 A ausência no dia 02 de março sem justificativa será interpretada como desistência da vaga.

7.4 -Até o dia 23 de fevereiro 2026, todos os ingressantes no PAP-BIM UNIRP deverão apresentar cópia do CRBM-SP ou do comprovante de tramitação da inscrição no Conselho Regional de Biomedicina do Estado de São Paulo ou de outros estados. Cópia por e-mail.

ANEXO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PARASITOLOGIA LABORATORIAL

Conteúdo Programático

- Helmintos e Protozoários
- Diagnóstico laboratorial de parasitos sanguíneos e intestinais.
- Métodos de concentração de parasitos.

IMUNOLOGIA LABORATORIAL

Conteúdo Programático

- Importância da pesquisa de anticorpos e抗ígenos no diagnóstico individual.
- Ferramentas moleculares e sorológicas para o diagnóstico de doenças infecto-parasitárias e imunológicas.
- Técnicas de Enzaimimunoensaio, Imunofluorescência, precipitação, imunodifusão e aglutinação.

MICROBIOLOGIA LABORATORIAL

Conteúdo Programático

- Considerações gerais sobre Microbiologia no Laboratório de Análises Clínicas.
- Coleta, transporte e conservação de espécimes clínicos.
- Diagnóstico microbiológico das infecções do trato urinário, infecções do trato respiratório e infecções cutâneas, infecções intestinais e sanguíneas de interesse médico veterinário.
- Bacterioscopia, Isolamento e Identificação de bactérias.
- Teste de sensibilidade aos antimicrobianos.

HEMATOLOGIA LABORATORIAL

Conteúdo Programático

- Hemograma.
- Leucograma.
- Índices hematimétricos.
- Coagulograma.
- Técnicas de execução manuais e automatizadas.

MICOLOGIA LABORATORIAL

Conteúdo Programático

- Estudo das principais micoses de interesse em veterinária, com ênfase em técnicas de diagnóstico laboratorial.
- Isolamento e Identificação laboratorial de fungos e leveduras.
- Antifungograma.

HISTOPATOLOGIA LABORATORIAL

Conteúdo Programático

- Estudo dos tecidos do organismo ao microscópio.
- Preparo do material. Coloração específica.
- Execução do histopatológico para tumor de mama.

BIOLOGIA MOLECULAR

Conteúdo Programático

- Estrutura e função dos ácidos nucléicos e proteínas.
- Mecanismos de duplicação e transcrição do DNA.
- Processamento de RNA. Síntese de proteínas.
- Mutações e mecanismos de reparo do DNA.
- Regulação da expressão gênica. Tecnologia do DNA recombinante. PCR - Reação em cadeia da polimerase.
- Técnicas de análise de DNA, RNA e proteínas. Identificação de doenças humanas.
- Aplicação da Biologia Molecular nas ciências biomédicas. Padronização de técnicas de extração de DNA e PCR.

BIOQUÍMICA LABORATORIAL

Conteúdo Programático

- Controle de qualidade em bioquímica clínica.
- Avaliação das funções renais, endócrinas, pancreáticas e hepáticas. Avaliação das dislipidemias e doenças cardiovasculares, distúrbios ósseos, doenças da próstata e equilíbrio ácido-base.